

EDITAL Nº 127 / 2022

DR. CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 19 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ SABER, no cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Elvas em sua reunião ordinária do passado dia **12 de outubro de 2022**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES: -----

» Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata número 18 da reunião ordinária do Executivo realizada no dia 28 de setembro de 2022;

» Deliberado, por unanimidade, aprovar o Procedimento para venda de sucatas diversas, e as normas de venda, bem como a constituição do Júri constante do mesmo e que as propostas em carta fechada deverão ser apresentadas até dia 02 de novembro de 2022, às 16h30 e o ato público de abertura das propostas será no dia 03 de novembro de 2022, pelas 12h00 no Edifício dos Paços do Concelho;

» Deliberado, por unanimidade, aprovar o Procedimento para venda de luminárias retiradas da iluminação pública, e as normas de venda, bem como a constituição do Júri constante do mesmo e que as propostas em carta fechada deverão ser apresentadas até dia 03 de novembro de 2022, às 16h30 e o ato público de abertura das propostas será no dia 04 de novembro de 2022, pelas 10h00 no Edifício dos Paços do Concelho;

» Tomado conhecimento dos atos praticados no âmbito da subdelegação de competências na área do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos;

» Deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição da propriedade horizontal no prédio sito na Rua de Évora n.º 5 e 5 – A em Elvas;

» Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua de Luxemburgo, Estação – Elvas;

- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito no Arco do Relógio, n.ºs 2, 3 e 4 e Beco de Penas, n.º 4, fração "F" – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Av. António Sardinha, n.º 9 - D – 5º Dt.º., fração "K" – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito no Olival dos Cucos, Estrada de Juromenha – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Estrada de Stª. Rita, n.º 18 – 3º Esqº., fração "J" – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Av. Capitão Vaz Monteiro – Stª. Eulália;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Estrada de Juromenha – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua de Évora, n.º 6, fração "B" – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua Sá da Bandeira, n.ºs 15 e 15-A - Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua da Fonte, n.º 12 – Vila Boim;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua Manuel Gomes Estácio, n.ºs 27 a 27-C – Elvas;

- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua de Acima, nº 2 – Barbacena;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua da Figueira nºs 2, 2-A e 2-B – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua da Igreja, nºs 98 e 98-A – Terrugem;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua Luis Tello Barradas, nº 23 – St^a. Eulália;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Av. da Piedade, nº 1 – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Quinta do Veloso, Casas Novas – Elvas;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura, referente ao processo de obras n.º 11/20;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final, referente ao processo de obras n.º 137/21;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final, referente ao processo de obras n.º 40/22;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final, referente ao processo de obras n.º 67/22;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura, referente ao processo de obras n.º 68/22;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final, referente ao processo de obras n.º 77/22;

- » Tomado conhecimento dos despachos que aprovaram a 31^a, 32^a e 33^a alteração orçamental e a 31^a, 32^a e 33^a alteração às Grandes Opções do Plano do corrente ano;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de Conta Bancária – PRR;
- » Tomado conhecimento do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara no exercício de competências delegadas, referente ao apoio ao Equipamento das Equipas/Brigadas de Sapadores Florestais – 2022;
- » Deliberado, por unanimidade, libertar 30% do valor da caução referente à Empreitada de Eficiência Energética das Piscinas Municipais;
- » Deliberado, por unanimidade, referente à Empreitada de Adaptação do Antigo Lagar dos Lopes a Residência de Estudantes - Trabalhos complementares, o seguinte:
 1. Mandar executar os trabalhos complementares nos termos do nº 1, das alíneas a) b) e c) do nº 2, e das alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 370º do CCP conforme mapas anexos à informação.
 2. Aprovar e adjudicar os trabalhos complementares a preços contratuais no valor de 36.641,81€ (trinta e seis mil, seiscientos e quarenta e um euros e oitenta e um cêntimos) conforme mapa anexo à informação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 373º do CCP.
 3. Solicitar preço e prazo à entidade executante para a execução dos trabalhos não contratuais.
 4. Com fundamento no descrito no presente pedido da fiscalização deliberar que os Trabalhos Complementares se encontram enquadrados no nº 1 do artigo 378º do CCP, não sendo os mesmos da responsabilidade nem da Entidade Executante nem do Projetista;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar os planos de recuperação, e comunicar esta decisão ao empreiteiro e à fiscalização referente à Empreitada de Adaptação do Antigo Lagar dos Lopes a Residência de Estudantes;
- » Tomado conhecimento do protocolo de cooperação referente à 4.^a Call da EUCF – European City Facility;

- » Deliberado, por maioria, aprovar o projeto de execução da obra referente à Área de Serviço para Autocaravanas de Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo prévio da obra de Ampliação do Lar de Santa Eulália;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido formal para cultivar cannabis medicinal;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar que não se pronuncie, em sede de audiência prévia, dado que a proposta de decisão se encontra alinhada com a expectativa e o desejo da autarquia, aquando da aprovação da participação na 1ª Fase – Manifestação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a Aquisição de 2 viaturas para recolha de RSU com superestrutura de compactação por tambor rotativo e elevador de contentores, mais se deliberou por unanimidade o seguinte:
 - a) Que se proceda à abertura de um concurso público internacional nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 20º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto na sua atual redação, com vista à contratação do fornecimento considerando o valor base do concurso;
 - b) Aprovação do programa de procedimento e Caderno de encargos em anexo;
 - c) Que se nomeie o gestor do contrato, conforme ponto 8 dos termos de referência;
 - d) Que se nomeie o gestor do procedimento;
 - e) Que se designe o Júri do concurso, conforme o n.º 1 do artigo 67.º do CCP e ponto 9 dos termos de referência, juntando para o efeito declaração de inexistência de conflitos de interesses;
 - f) Que seja delegado no Júri responder aos pedidos de esclarecimentos sobre as peças do concurso;
 - g) Que seja delegado nos serviços a notificação da adjudicação e notificação da apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário aos concorrentes;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso para a iluminação de Natal com o seguinte:

1. Se proceda à abertura de consulta prévia, conforme ponto 3 dos termos de referência;
2. Aprovação do Convite e Caderno de encargos em anexo;
3. Que se nomeie o gestor do contrato, conforme ponto 9 dos termos de referência;
4. Que se nomeie o gestor do procedimento;
5. Que se convidem a apresentar propostas as entidades a seguir indicadas, mencionando o valor total adjudicado no triénio 2020 a 2022, colocando a consideração do Executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
 - a) A. Barreira, Ld.^a, sem valores adjudicados;
 - b) Bernardino Castro - Serviços Festivos Lda., sem valores adjudicados;
 - c) Iluminações - Teixeira Couto, Unipessoal, Lda., sem valores adjudicados; d) Ilumisilva - Iluminação Decorativa e Som Profissional Lda. com um valor total de 44 983,00€;
 - e) Parabolsom - Produções Audiovisuais, sem valores adjudicados;
 - f) Lightszone Unipessoal Lda., sem valores adjudicados;
 - g) Fabrilight - Iluminações, Ld.^a, sem valores adjudicados;
 - h) HUMBERTO RODRIGUES - ILUMINAÇÕES, UNIPESSOAL LDA, sem valores adjudicados;
6. Que se designe o Júri do concurso, conforme o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, e conforme ponto 10 dos termos de referência, juntando para o efeito declaração de inexistência de conflitos de interesses:
 - b) Que seja delegado no Júri responder aos pedidos de esclarecimentos sobre as peças do procedimento;
7. Que seja dispensada a prestação de caução, tendo em conta que o preço contratual é inferior a 500.000€.
8. Que seja delegado nos serviços a notificação de adjudicação e a notificação da entrega dos documentos de habilitação a todos os concorrentes.
 - » Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de dívida de forma faseada de Refeições Escolares, nos termos e fundamentos constantes da informação dos serviços;

» Deliberado, por unanimidade, autorizar o pedido do Agrupamento n.º 3 de Elvas, solicitando a disponibilidade da Câmara Municipal para a formação de um aluno com necessidades especiais com início em outubro de 2022;

» Deliberado, por unanimidade, o seguinte:

a) Nomear 2 conselheiros locais para a Igualdade, que devem atuar de forma articulada com a CIG e que têm por atribuição acompanhar e dinamizar a implementação das políticas locais para a igualdade;

- 1 Conselheiro/a interno à autarquia, com contrato de trabalho em funções públicas e ocupando cargo de Direção na Câmara Municipal, assumindo as funções de ponto focal entre o Município e a CIG – Por indicação superior a Chefe de Divisão;

- 1 Conselheiro/a externo à Autarquia, com competência especializada nas áreas da Igualdade de Género.

b) Criar uma equipa para a Igualdade na Vida Local EIVL, composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal, devendo ser constituídas pelos seguintes elementos:

- Presidente da Câmara ou Vereador/a com a área da Igualdade;

- Conselheiros Locais para a Igualdade;

- Dirigentes da Câmara Municipal designadamente das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação – Por indicação superior nomeados os seguintes Chefes de Divisão das áreas correspondentes:

- Recursos humanos – Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos.

- Orçamento – Chefe de Divisão Financeiro.

- Urbanismo – Chefe de Divisão de Administração Urbanística.

- Intervenção Social e Educação – Chefe de Divisão Sócio-Educativa. Até 3 elementos com reconhecida competência técnica e/ou especializada nas áreas de intervenção do presente protocolo, cuja escolha é articulada com a CIG (1 investigador ou especialista; 1 representante de ONG com intervenção em razão de matéria, sediada ou a desenvolver atividades no Município; 1 representante de ONG

com assento no Conselho Executivo da CIG ou especialista da Bolsa, disponibilizada pela CIG).

São competências da EIVL propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do protocolo, designadamente do PMIND – Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação.

c) Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), alinhado com a ENIND e os respetivos Planos de Ação;

» Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de realização do evento “Elvas Natal”;

» Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 88/2022, que determinou a prestação de serviços mínimos na recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana, nos dias 18 e 25 de setembro de 2022;

» Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência do Forte da Graça e do Forte de Santa Luzia para aulas de promoção de yoga pela Àshrama Elvas – Centro de Yoga nos dias 15 e 29 de outubro, pelas 16h30;

» Deliberado, por unanimidade, aprovar a Comemoração do 7º aniversário da requalificação do Forte da Graça, no dia 27 de novembro com a promoção de entradas gratuitas neste monumento;

» Deliberado, por unanimidade, nomear novo gestor de contrato conforme informação dos serviços;

» Deliberado, por unanimidade, aprovar a apresentação do livro “Eu Falo Contigo – Da Depressão à Iluminação”, de Cheila Hó, no dia 22 de outubro, pelas 15h00 na Biblioteca Municipal de Elvas Dra. Elsa Grilo;

» Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência do Forte da Graça para exposição temporária organizada pela APPACDM de Elvas durante o mês de dezembro de 2022;

» Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de €2.000,00, à Associação Cultural e Desp. da Belhó e Raposeira;

» Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de €2.000,00, à Sociedade Recreativa da Terrugem;

- » Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de €5.000,00, ao Rugby Club de Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de €500,00, à Sociedade Columbófila de Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de €1.500,00, ao CRP Boa Fé;
- » Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de €2.000,00, à Juventude Desportiva da Terrugem.

**PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO. -----
PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 18 DE OUTUBRO DE 2022. -----**

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa